



Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R\$ 3.551,88
Auxílio-Alimentação: R\$ 126,00
Taxa de Inscrição: R\$ 89,00
1.1.10 - Área de Conhecimento: Educação Inclusiva
Processo: 23075.027917/2008-49
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Assistente I
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Mestrado em áreas afins, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual
Vencimento Total: R\$ 3.551,88
Auxílio-Alimentação: R\$ 126,00
Taxa de Inscrição: R\$ 89,00
1.1.11 - Área de Conhecimento: Comunicação e Expressão: Língua Portuguesa
Processo: 23075.027324/2008-82
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Auxiliar I
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em áreas afins, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa do Currículo
Vencimento Total: R\$ 2.106,06
Auxílio-Alimentação: R\$ 126,00
Taxa de Inscrição: R\$ 53,00
1.1.12 - Área de Conhecimento: Comunicação e Expressão: Língua Espanhola
Processo: 23075.027320/2008-02
Número de vagas: 01 (uma)
Classe: Auxiliar I
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Graduação em áreas afins, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa do Currículo
Vencimento Total: R\$ 2.106,06
Auxílio-Alimentação: R\$ 126,00
Taxa de Inscrição: R\$ 53,00
2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, das 9h às 12h e das 14h às 17h. As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

2.2 - São requisitos para a inscrição:
a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 38/07-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para avaliação de currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido pelo Protocolo Geral da Universidade Federal do Paraná, onde serão realizadas as inscrições;
b) cópia de documento oficial de identidade;
c) cópia da titulação universitária exigida. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda para inscrição, títulos obtidos em instituições estrangeiras que se encontram em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Resolução que disciplina a matéria;
d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
e) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
f) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br ou no Protocolo Geral da Universidade Federal do Paraná. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;
g) 06 (seis) cópias do "currículum vitae", com comprovantes em uma única via; apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05-CEPE ou Currículo Lates/CNPq;
h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português;

2.3 - É vedada a inscrição condicional.
2.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3.1 Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.
3.1.1 Considerando o percentual citado no item 3.1, não se aplica à reserva de vaga as pessoas portadoras de deficiências com

relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

4 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO
4.1 - O prazo máximo de início do concurso, contado da data de encerramento da homologação das inscrições pelo Conselho Diretivo, será de 45 (quarenta e cinco) dias para todas as classes da carreira do magistério superior.
4.2 - O local de realização das provas para a Carreira de Magistério Superior será no Setor Litoral da UFPR, no município de Matinhos/PR, Rua Jaguariaíva, 512 - Caiobá.
4.3 - Fica estabelecido através da Lei 10.741, Artigo 27, Parágrafo Único, de 01/10/2003, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Tal direito é assegurado às pessoas que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei.

5 - DAS PROVAS
5.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área;
5.2 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou unidade solicitar ao Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis o provimento da(s) vaga(s).

7 - DO PROVIMENTO DA VAGA
7.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.
7.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.
7.3 - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8 - DO REGIME DE TRABALHO
8.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.
8.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4175, de 27/03/02, publicado em DOU de 28/03/02 e no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.
10.2 - O presente Edital com o respectivo programa, bem como as Resoluções n.º 38/07-CEPE, e nº 10/05-CEPE e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria do Setor Litoral e na Internet no seguinte endereço: <http://www.litoral.ufpr.br>.
10.3 - As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 188, DE 19 DE JUNHO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 133/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 20/03/2008, Seção 3, páginas 40 e 41, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Educação
Departamento: Teoria e Prática de Ensino
Área de Conhecimento: Ensino-Aprendizagem: Metodologia e Prática de Ensino de Química
Processo nº. 23075.052260/2007-77
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Liane Maria Vargas Barboza	81,24
02	Giovana Gioppo Nunes	80,60

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 191, DE 23 DE JUNHO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 132/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 20/03/2008, Seção 3, página 40, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Campus Palotina
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Palotina/PR
Área de Conhecimento: Doenças das Aves
Processo nº. 23075.005374/2008-17
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Edna Tereza de Lima	8,44
02	Luciana Kazue Otutumi	8,04
03	Fernanda Martinez Xavier Alves	7,86

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

EDITAL Nº 192, DE 23 DE JUNHO DE 2008

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 137/2008-PRHAE, publicado no D.O.U. de 17/04/2008, Seção 3, páginas 41 e 42, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:
Setor: Ciências da Terra
Departamento: Geologia
Área de Conhecimento: Cartografia Geológica, Mapeamento Sedimentar, Mapeamento de Graduação, Relatório de Graduação, Elementos de Cartografia Digital e Elementos de Geoprocessamento
Processo nº. 23075.042461/2007-66
N.º Total de Vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Leonardo Fadel Cury	9,0
02	Marcelo Kulevitz Bartoszeck	8,4

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO
Pró-Reitor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 336793/2007-15
CONTRATO Nº 096/2008
Contratante: Universidade Federal do Paraná.
Contratada: ARK Comunicações Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para geração e exibição da UFPR TV, da CONTRATANTE, através dos canais 15 NET e 71 TVA.
Vigência: 03/06/2008 A 02/06/2009.
Data da Assinatura: 03/06/2008.
Valor: 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Assinatura: Prof. Flávio Zanette-UFPR
Adair Alcione Krolow - ARK Comunicações Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2008

PROCESSO Nº 015273/2008-46
Contratante: Universidade Federal do Paraná.
Contratada: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do contrato nº 078/2008, passando a forma de pagamento para duas parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 77.314,00 (setenta e sete mil, trezentos e quatorze reais) e a segunda parcela no valor de R\$ 224.340,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 301.654,00 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 09/06/2008.
Valor: 301.654,00 (Trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Assinatura: Prof. Flávio Zanette-UFPR
Paulo Roberto Rocha Krüger-FUNPAR
Hélio Hipólito Simiema-FUNPAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO
FRAGA FILHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2008

Nº Processo: 1211/2008 . Objeto: Aquisição de insumos para Hemoterapia Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Material essencial no Banco de Sangue - Hemoterapia deste Hospital Universitario Clementino Fraga Filho Declaração de Inexigibilidade em 24/06/2008 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Assistente em Administração . Ratificação em 24/06/2008 . ALEXANDRE PINTO CARDOSO . Diretor Geral do HUCFF . Valor: R\$ 10.475,10 . Contratada :FDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTD . Valor: R\$ 10.475,10

(SIDEAC - 24/06/2008)